ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA À PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S / Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos 18 (*dezoito*) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (*dois mil e dezoito*), às 10hs 10min (*dez horas e dez minutos*), sob a Presidência do Vereador Ademar Camerino, reuniram-se os Exmºs Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para realização da Reunião Extraordinária. O Presidente desta Casa Legislativa concedeu a palavra ao 2º Secretário Vereador Vanderlei Luiz Lopes 'Lelei', que procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando todos os vereadores presentes, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, fez a leitura da Emenda nº 02/18, de autoria da Vereadora Míriam, ao Projeto de lei de Protocolo nº 248/18 e do Veto de Protocolo nº 910/18, ao Projeto de Lei nº 189/18, com anuência do Plenário. Em seguida o Presidente nomeou a Comissão do Veto formada pelos Vereadores Dr. José Carlos, Celsinho e Jair. Dada palavra ao Vereador Jair ele questionou o Veto em um Projeto de autoria do próprio Executivo. Dada palavra á Vereadora Míriam ela disse que isso é um rolo danado por parte do Executivo, pedindo a todos os vereadores que rejeitem o Veto do Prefeito. Após o Presidente iniciou a votação dos Projetos em pauta. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 239/18, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova a Planta de Valores Genéricos e a Tabela de Preços de Construção do Município de Muriaé para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício 2019". Dada palavra ao Diretor Jurídico ele fez a leitura e explicação do Parecer. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Dada palavra ao Vereador Jair ele falou do aumento de até 500% no IPTU e manifestou-se contrario ao mesmo. Dada palavra a vereadora Míriam ela também se manifestou contra este novo aumento. Dada palavra ao Vereador Joel ele falou sobre a reposição do IPTU, disse que tinha uma opinião e mudou em confiança ao vereador Júlio , tendo em vista o Decreto nº 8.727/18, onde foi integrante da comissão que analisou a legalidade desta reposição que hoje nós discutimos aqui, motivo pelo qual vota a favor deste

Projeto. Dada palavra ao Vereador Júlio Simbra ele fez alguns ajustes á menção do vereador Joel, dizendo que se o mesmo o acompanhar terá que rejeitar a matéria, disse que a comissão decidiu que não teria nenhuma alteração na tabela genérica de valores, mas apenas a atualização pelo INPC, obrigatória, conforme dispõe o Código Tributário; disse que caso este projeto seja rejeitado o Prefeito terá que atualizar por INPC, através de decreto, motivo pelo qual declarou sua rejeição á matéria, pois o INPC de novembro é menor do que o índice proposto pelo projeto. Dada palavra ao vereador Reginaldo ele disse que na data do decreto o INPC de dezembro não estará fechado então ele terá que utilizar o ultimo INPC que é o de novembro. Em votação o projeto: rejeitado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação dispensados os intervalos regimentais. Com a apalavra o vereador Joel justificou seu voto, dizendo que votou contra o projeto, pois a atualização pelo índice do INPC será menor do que o proposto. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 245/18, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Código Sanitário Municipal". Dada palavra ao Diretor Jurídico ele fez a leitura e explicação do Parecer. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Dada palavra á Vereadora Míriam ela pediu para que este projeto não seja votado enquanto não se decidir o plano de cargos e salários dos fiscais. Com a palavra o Presidente informou que o Projeto será votado apenas em 1ª votação, podendo ter emenda posterior. Dada palavra ao vereador Joel ele falou sobre a Lei nº 4.889/14, sobre a ação de inconstitucionalidade dela, em tramitação, que teve liminar negada, dizendo que diante desta situação vota contra, pois, a Lei nº 4.889/14 é constitucional. Em 1ª votação o projeto: aprovado por 12 votos á 04 (José Carlos, Devail, Joel e Míriam). Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 248/18, de autoria do Poder Executivo, que "Altera as leis 1.242/87, 2.358/99, 3.195/05 e 4.393/12". Dada palavra ao Diretor Jurídico ele fez a leitura e explicação do Parecer. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria c/ as emendas: aprovado por unanimidade. Dada palavra ao vereador Jair ele pediu vistas do mesmo, o que foi concedido pelo Presidente. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 260/18, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.182/11, 4.184/11 e 3.988/10". Dada palavra ao Diretor Jurídico ele fez a leitura e

explicação do Parecer. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Dada palavra á Vereadora Míriam ela falou sobre o projeto, disse que se o próprio Prefeito baixou decreto de calamidade financeira, não poderia estar criando secretaria. Dada palavra ao vereador David ele disse que esta nova secretaria não vai gerar despesas, pois será criada através de remanejamento de servidores. Dada palavra ao vereador Reginaldo ele destacou a importância deste projeto para nossa cidade, que não gerará despesa, pois será feito o remanejamento de servidores, sendo certo que a despesa só é criada com a nomeação e não com a criação de secretaria. Em votação o Projeto: aprovado por 14 votos á 02 (Vereadora Míriam e Elvandro), em 1ª, 2ª e 3ª votação dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 261/18, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a lei Complementar nº 3.432/07". Dada palavra ao Diretor Jurídico ele fez a leitura e explicação do Parecer. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação dispensados os intervalos regimentais. Após, o Presidente colocou em Plenário a possibilidade da posse ser realizada no dia 07 de janeiro, atendendo a pedido de vários, o que foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 11hs 55 min (*onze horas e cinquenta e cinco minutos*). O 2º Secretário determinou a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.